

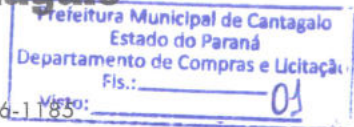


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 20 de junho de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Prezados,

Necessitamos que seja providenciada licitação para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

A aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, destinam-se a suprir as necessidades da Secretaria, visando dar condições de trabalho aos técnicos e veterinários para que exerçam suas atividades de atendimento dos programas veterinários, inseminação artificial e vacina da brucelose, conforme leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

Segue orçamentos em anexo.

Atenciosamente,


ISAAC DE ABREU

Secretário de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 02

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Vital campo agropecuaria Ltda*

CNPJ: *45.055.380/0001-08*

REGISTRO ESTADUAL: *90934015-20*

ENDEREÇO: *Rua Augusto Thomas - 255*

REPRESENTANTE E CARGO: *José de Souza Brechmz - Aux. Admin.*

CPF E RG: *055.537.309-61 8.117.479-2*

TEL/FAX: *(45) 99845.0434*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

José de Souza Brechmz

**FORTEAGRO
AGROPECUÁRIA**

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL	50	UNID	60,00	3000



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 03

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID		
VALOR TOTAL:					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Lida Compo Agropecuaria Ltda*
 CNPJ: *45.055.380/0001-08*
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90934015-20*
 ENDEREÇO: *Rua Augusto Thomas - 255*
 REPRESENTANTE E CARGO: *Josone de Souza Brechmz - Auxi. Adm.*
 CPF E RG: *055.537.309-61 8.117.479-2*
 TEL/FAX: *41 99845 0434*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

Josone Brechmz

**FORTEAGRO FORTEAGRO
 AGROPECUÁRIA**

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	<i>20.00</i>	<i>60.00</i>
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID	<i>15.00</i>	<i>45.00</i>

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	18.00 Frasco com 50 ml	54.00
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	24.30	72.90
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID		
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, contendo no mínimo 100 ml.	04	UNID	45.00	180.00
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1	03	UNID	8,50 com 500 ml	25.50

	ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	220.00 com 500ml	660.00
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	26.00	52.00
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	26.00	52.00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID		

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIEMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	8,20	123,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$				R\$ 1.201,40	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 08

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Vital campo agropecuario Ltda*

CNPJ: *45.055.380/0001-08*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90934015-20*

ENDEREÇO: *Rua Augusto Thomas - 255*

REPRESENTANTE E CARGO: *José de Souza Brechm - Auxíliar Adm.*

CPF E RG: *055.537.309-64 - 8.117.479-2*

TEL/FAX: *45-998450434*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

José de Souza Brechm
**FORTEAGRO
AGROPECUÁRIA**

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	<i>74.95</i>	<i>224.85</i>
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	<i>65.49</i>	<i>458.00</i>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 09

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	25.00	150.00
06 4	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	11.40	11.40
13 05 (FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	0,78/m	15,77
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 10

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID	29,97	235,76



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:			R\$ 1.095,78	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 12

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Juri Gomonini Garbin ME*

CNPJ: *134543390001-00*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9055409630*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Albu - 499*

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF E RG:

TEL/FAX:

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

Juri G. Garbin
JURI G. GARBIN-ME
CNPJ 13.454.339/0001-00

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL	50	UNID	<i>R\$ 62,90</i>	<i>R\$ 3145,00</i>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 13

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID		
VALOR TOTAL:					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Iuri Gemanini Garbin ME*

CNPJ: *134543390001-00*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9055409630*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Alencar - 499*

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF E RG:

TEL/FAX:

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

Iuri G. Garbin
IURI G. GARBIM-ME
CNPJ 13.454.339/0001-00

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 19,90	R\$ 59,70
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1	03	UNID		

	FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS <i>anti parasitario?</i>	05	UNID		
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, contendo no mínimo 100 ml.	04	UNID		
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM	03	UNID	R\$ 10,50	R\$ 31,50

	NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$ 210,90	632,70
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	R\$ 22,90	45,80
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$ 22,00	45,80
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE	02	UNID		

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID		
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$					



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 18

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Juri Geronimi Garbin ME*

CNPJ: *134543390001-00*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9055409630*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Abreu. 499*

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF E RG:

TEL/FAX:

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

Juri G. Garbin
IURI G. GARBIM-ME
CNPJ 13.454.339/0001-00

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID		
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	R\$ 74,90	R\$ 524,30



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 19

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID		
06 01	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID		
13 05	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 20

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 21

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:				



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 22

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Cooperativa Agroindustrial de Londrina*

CNPJ: *78 597 085/0033-01*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90 730 83 750*

ENDEREÇO: *Av. Epaminondas Fritz n: 801*

REPRESENTANTE E CARGO: *Jocimar Ferreira*

CPF E RG: *045 688 079 80*

TEL/FAX: *(42) 999 740660*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

Jocimar Ferreira

78.597.085/0033-01
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
DE LONDRINA
AV. EPAMINONDAS FRITZ, 664
CENTRO - CEP 85160-000
CANTAGALO - PR

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL	50	UNID	40,25	2.012,50



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 23

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.			40,25	2012,50
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID	225,60	2.532,00
VALOR TOTAL:					4.524,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 24

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Cooperativa Agroindustrial de Londrina*

CNPJ: *78 597 085 / 0033 - 01*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90 730 83 750*

ENDEREÇO: *Av. Epaminondas Fritz N.º 604*

REPRESENTANTE E CARGO: *Josimar Ferreira*

CPF E RG: *045 688 079 80*

TEL/FAX: *(42) 999 740 660*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

Josimar Ferreira

78.597.085/0033-01

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
DE LONDRINA

AV. EPAMINONDAS FRITZ, 664
CENTRO - CEP 85160-000
CANTAGALO - PR

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID		
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID		

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID		
06	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, CONTENDO NO MINIMO 100 ML.	04	UNID		
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1	03	UNID	1088	3264

	ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID		
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID		
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID		
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID		

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID		
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 28

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Cooperativa Agroindustrial de Londrina.*

CNPJ: *78597085/0033-01*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9073083750*

ENDEREÇO: *Av. Epaminondas Fritz nº 801*

REPRESENTANTE E CARGO: *Jocimar Ferreira.*

CPF E RG: *045 688079 80*

TEL/FAX: *(42) 999740660*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

78.597.085/0033-01
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
DE LONDRINA
AV. EPAMINONDAS FRITZ, 664
CENTRO - CEP 85160-000
CANTAGALO - PR

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	67,15	201,48
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	88,89	622,23



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID		
04	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID		
13 05	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 31

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:				823,71	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 32

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: **CANDIDO BASTOS COMERCIO DE INSUMOS LTDA**

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO BASTOS COM DE INSUMOS LTDA

CNPJ: 19.495.736/0002-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90828612-00

ENDEREÇO: AV. EPAMINONDAS FRTIZ Nº 400

REPRESENTANTE E CARGO: ANA RAFAELA MARCONDES/AUX. ADMINISTRATIVO

CPF E RG:

TEL/FAX: 3636 1649

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

cb9agro
Candido Bastos Com. de Insumos Ltda
CNPJ 19.495.736/0002-97

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL	50	UNID	2,50 PAR	125,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID		
VALOR TOTAL:				125,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: CB AGRO
CANDIDO BASTOS COMERCIO DE INSUMOS LTDA.

CNPJ: 19.495.736/0002-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90828652-00

ENDEREÇO: AV. ERMINONDES FRITZ Nº 400

REPRESENTANTE E CARGO: Ana Popela Macedes / Aux. Administrativo

CPF E RG:

TEL/FAX: (42) 3636-5648

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

cbagro
Candido Bastos Com. de Insumos Ltda
CNPJ 19.495.736/0002-97

MATERIAIS DE CONSUMO

ITFM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID		
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID		

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID		
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e virus, contendo no minimo 100 ml.	04	UNID	23,00	46,00 R\$ 92,00
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1	03	UNID	50,00	30,00

	ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	12,00	24,00
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$ 23,00	R\$ 46,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	55,00	R\$ 110,00

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID		
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$				5442,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 38

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *Candido Bastos Com de Insumos Ltda*

CNPJ: *194957361000297*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90528612-00*

ENDEREÇO: *AV. E. Formigones J. 400*

REPRESENTANTE E CARGO: *Uma Rafaela Mercedes A.V.K. Administrativa*

CPF E RG:

TEL/FAX: *363616-49*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:


cdgagro
Candido Bastos Com. de Insumos Ltda
CNPJ 19.495.736/0002-97

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID		
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	<i>70,00</i>	<i>490,00</i>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 39

CNPJ 78.279.981/0001-45

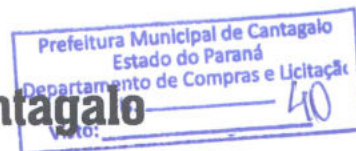
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID		
06 04	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID		
13 05	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÑCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 41

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:			490,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: J FARIAS EIRELI

CNPJ: 41.299.600/0002-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080154108

ENDEREÇO: AVENIDA VERAMINOURAS FEITE - 765

REPRESENTANTE E CARGO: Jefferson Farias - Proprietario

CPF E RG: 107.895.069-55 - 13.022.762-7



TEL/FAX: 42 98405-5777

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	16,90	50,70
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID	28,90	86,70

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	16,90	50,70
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	26,00	130,00
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e virus, contendo no minimo 100 ml.	04	UNID	42,50	170,00
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1	03	UNID	11,00	33,00

	ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID		
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID		
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	31,00	62,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	214,00	428,00

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID		
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 46

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: J FARIAS EIRELI

CNPJ: 41.299.600/0002-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080154108

ENDEREÇO: Avenida Espaminondas Fritz - 765

REPRESENTANTE E CARGO: Jefferson Farias - Proprietário

CPF E RG: 107.895.069-55 - 13.022.762-7

TEL/FAX: 42 98405.5777

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	41,00	123,00
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	51,92	363,44



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	29,00	174,00
06 01	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	21,00	21,00
13 05	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 48

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID	47,00	376,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 49

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: Jeferson Farias

CNPJ: 36.387.312/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: Avenida Epaminondas Fritz - 756

REPRESENTANTE E CARGO: Jeferson Farias

CPF E RG: 107.895.069-55 - 13.022.762-7

TEL/FAX: 42 98405-5777

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	17,40	52,20
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID	29,30	87,90

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	17,20	51,60
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID		
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	26,50 26,50	132,50 132,50
06	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, CONTENDO NO MINIMO 100 ML.	04	UNID	42,90	171,60
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1	03	UNID	10,80	32,40

	ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID		
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID		
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	31,30	62,60
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	216,00	432,00

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID		
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$					



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 54

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: Jeferson Farias

CNPJ: 36.387.331/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: Avenida Gramina das Fritas - 756

REPRESENTANTE E CARGO: Jeferson Farias - Proprietário

CPF E RG: 507.895.069-55 - 13.022.762-7

TEL/FAX: 42 98405-5777

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	40,90	122,70
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	52,00	364,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 55

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	29,50	177,00
06 9	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	21,80	21,80
13 05 C	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 56

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÑCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID	48,00	384,00



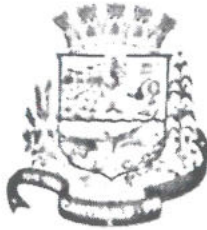
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 58

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: Via solo Agronegocios

RAZÃO SOCIAL: Elizete Batista Gelisnki

CNPJ: 17.069.366/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9061149411

ENDEREÇO: Rua Principal - Paz

REPRESENTANTE E CARGO: Luiz H Keller - Vendedor

CPF E RG: 10188120912

TEL/FAX: 42 984071658

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

VIA SOLLO
AGRONEGÓCIOS

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	R\$ 50,00	R\$ 150,00
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	R\$ 50,00	R\$ 350,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

59

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	R\$ 60,00	R\$ 360,00
06	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	R\$ 3,10	R\$ 31,00
4	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID	R\$ 200,00	R\$ 400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
8	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	R\$ 150,00	R\$ 300,000
9	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID	R\$ 40,00	R\$ 320,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ **61**

NOS TAMANHOS P,M OU G.			
VALOR TOTAL:			R\$ 1.611,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 62

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: Via Sollo Agronegocio

RAZÃO SOCIAL: Elizete Batista Gelisnki

CNPJ: 17.069.366/0001-10

NSCRIPTION ESTADUAL: 9061149411

ENDEREÇO: Rua Principal - Paz

REPRESENTANTE E CARGO: Luiz H Keller - Vendedor

CNPJ E RG: 10188120912

TEL/FAX: 42984071658

SINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

VIA SOLLO
AGRONEGÓCIOS

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 110,00	R\$ 330,00
	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID	R\$ 105,00	R\$ 315,00

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	R\$ 90,00	R\$ 270,00
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	R\$ 80,00	R\$ 240,00
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	R\$ 80,00	R\$ 400,00
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e virus, contendo no minimo 100 ml.	04	UNID	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE	03	UNID	R\$ 15,00	R\$ 45,00

	VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$ 50,00	R\$ 150,00
9	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS ,MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM	02	UNID	R\$ 100,00	R\$ 200,00

	LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.				
2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	R\$ 10,00	R\$ 40,00
3	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID	R\$ 10,00	R\$ 120,00
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 66

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.480,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: Via Sollo Agronegocio

RAZÃO SOCIAL: Elizete Batista Gelisnki

CNPJ: 17.693.660.0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9061149411

ENDEREÇO: Rua Principal - Paz

REPRESENTANTE E CARGO: Luiz H Keller - Vendedor

CPF E RG: 101.881.209-12

TEL/FAX: 42 984071658

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

VIA SOLLO
ARQUIVADOS

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM	50	UNID	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 7.00,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 69

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: *A profeta*

RAZÃO SOCIAL: *A profeta - Joanita*

CNPJ: *29 920 525 000 127*

REGISTRO ESTADUAL: *90 775 333 60*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Abreu - centro.*

REPRESENTANTE E CARGO: *Joanita Kospach.*

CPF E RG: *55958971 - 02350288943*

TEL/FAX: *42) 991 35 1440*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA: *Joanita Kospach*

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	73,00	219,00
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	95,00	665,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID		
06 01	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID		
13 05	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID		
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Els.: _____ 71

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	X			
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID	57,00	456,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 72

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:			1.340,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 33

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: *Agrofertel*

RAZÃO SOCIAL: *Agrofertel, Joania*

CNPJ: *29920525000127*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9077533360*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Abreu Centro CEP 85160-00*

REPRESENTANTE E CARGO: *Joanita Kaspersch*

CPF E RG: *55958971 - 02350288943*

TEL/FAX: *42 991351440*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA: *Joanita*

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03 <i>X</i>	UNID		
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1	03 <i>X</i>	UNID		

	FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03 X	UNID		
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03 X	UNID		
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05 X	UNID		
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, contendo no mínimo 100 ml.	04	UNID	65,00	260,00
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM	03	UNID	29,00	87,00

	NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03 X	UNID		
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02 X	UNID		
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	25,00	50,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE	02 X	UNID		

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIEMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID		
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID		
VALOR TOTAL: R\$				397,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fil: 77

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: *Agrofertil*

RAZÃO SOCIAL: *Agrofertil - Joanita*

CNPJ: *29 920 525 000 127*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9077533380*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Abreu - Centro*

REPRESENTANTE E CARGO: *Joanita Kaspchah*

CPF E RG: *55958971 - 02350288943*

TEL/FAX: *(42) 991351440*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL	50	UNID	<i>100,00</i>	<i>5.000,00</i>



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 78

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20 X	UNID		
				VALOR TOTAL:	5000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
79

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.*

CNPJ: *44.637.745/0001-31*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9092421500*

ENDEREÇO: *Avenida Epaminondas Feit.*

REPRESENTANTE E CARGO: *Geovane Roth; Sócio Proprietário*

CPF E RG: *060.563.749-04; 10.111.326-4*

TEL/FAX: *(42) 99857-9961*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.
CNPJ 44.637.745/0001-31
Inscr. Est. 9092-4215-00

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL	50	UNID	<i>95,00</i>	<i>4750,00</i>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
02	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID	40,00	800,00
VALOR TOTAL:				5550,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 81

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.*

CNPJ: *44.637.745/0001-31*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9092421500*

ENDEREÇO: *AVENIDA ERAMINONDAS FEITZ*

REPRESENTANTE E CARGO: *Geovane Roth, sócio Proprietário*

CPF E RG: *060.563.749-04; 20.111.326-4*

TEL/FAX: *(42) 99857.9961*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.
CNPJ 44.637.745/0001-31
Inscr. Est. 9092-4215-00

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	20,00	60,00
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	03	UNID	40,00	120,00

	CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.				
03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	20,00	60,00
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	03	UNID	00,00	
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	23,00	115,00
06	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e virus, contendo no minimo 100 ml.	04	UNID	45,00	180,00
07	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1	03	UNID	9,50	28,50

	ANO APÓS A ENTREGA.				
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	205,00	615,00
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	27,00	54,00
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	16,50	33,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	85,00	170,00

12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	20,00	80,00
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	15,00	225,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	12	UNID	4,50	54,00
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID	15,00	1800,00
VALOR TOTAL: R\$				3594,50	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 85

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: *CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.*

CNPJ: *44.637.745/0001-31*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9092421500*

ENDEREÇO: *Avenida Epaminondas Fritz.*

REPRESENTANTE E CARGO: *Geovane Roth, Sócio Proprietário*

CPF E RG: *060.563.749-04; 10.111.326-4*

TEL/FAX: *(42) 99957 9963*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ 44.637.745/0001-31

Inscr. Est. 9092-4215-00

MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$TOTAL
01	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42	03	UNID	<i>160,00</i>	<i>480,00</i>
02	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	07	UNID	<i>90,00</i>	<i>630,00</i>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 76

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42				
05 03	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	20,00	120,00
06 9	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	15,00	15,00
13 05 (FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	400,00	800,00
14 06	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	01	UNID	45,00	45,00
15 07	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS	02	UNID	150,00	300,00





Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 87

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÑCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.				
18 08	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA: 390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	 180,00	360,00
19 09	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL,	08	UNID	 85,00	680,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Vista: _____ 88

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	NOS TAMANHOS P,M OU G.				
VALOR TOTAL:				3430,00	



Documentos de navegador: Documento de José Rafael Lepo, botas da cor branca - Pesquisa, Bota Profissional PVC Branca Cur...
dimensional.com.br/bota-profissional-pvc-branca-curto-com-forro-sem-biqueira-46-82bpc600-wieg/p?idsku=948449&gclid=Cj0KCQjw-JyUBnCuARIsANU...
CLIENTE PESSOA JURÍDICA, ACESSO NOSSO SITE

Telefones: (19) 3446-7400 | WhatsApp: (19) 99150-1751 | Conheça a Dimensional



Digite Aqui

BUSCAR

Nossos Serviços

Entre ou Cadastre-se

Meu Carrinho

- Todas as categorias
- Material elétrico
- EPI's
- Iluminação
- Conectividade
- Fios e Cabos
- Ferramentas
- Top Ofertas

Dimensional > EPI's > Proteção dos Pés > Botinas de Segurança

Bota Profissional PVC Branca Curto Com Forro Sem Biqueira - 82BPC600 - Bracol - CA 37456 - Bota Profissional PVC Branca Curto Com Forro Sem Biqueira 42 - 82BPC600 - Bracol - CA 37456

CÓD. SKU: 82BPC600



POR: R\$ 38,99

tamanho

35	36	37	38	39	40
41	42	43	46		

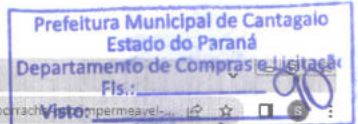
Quantidade - 1 +

Este site usa cookies e dados pessoais de acordo com os nossos Termos de Uso e Política de Privacidade e, ao continuar navegando nesse site, você se declara estar ciente dessas condições. Saiba mais

Eu aceito!



08:22 20/05/2022



Browser tabs: Documento de José Rafael Lepo..., botas da cor branca - Pesquisa..., BOTAS DE BORRACHA COR AZUL..., Bota Galocha Pvc Leve Imperme...
Address bar: arkuero.com.br/bota-borracha-pvc-impermeavel-azul-amarela-c-amarra-galocha?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=bota-borracha-pvc-impermeavel-...
Banner: Até 7 dias para devolver a compra / Em até 5x sem juros no cartão

Navigation bar: f i y O que está procurando? **ARKUERO** Entre ou Cadastre-se
Menu: Calçados Casa e Decoração Equipamentos de Segurança Máquinas e Ferramentas Ferragens Graxas e Lubrificantes Esporte Animais

Home » Calçados » Botas / Galochas » Masculina » Bota Galocha Pvc Leve Impermeável com amarra Azul/Amarelo



-10% PROMOÇÃO ★★★★★ (45) - Avaliar produto
Bota Galocha Pvc Leve Impermeável com amarra Azul/Amarelo
de R\$92,90 por
R\$ 80,41 no PIX **-13%** R\$ 82,90 no cartão em até 5x de R\$ 16,58 sem juros
formas de pagamento
Cor:
Tamanho: 34/35 36/37 38 39 40 41 42 43 44 45 46/47
Tabela de Medidas
Garantia: 30 dias

Arkuero e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. **Continuar e fechar**

Windows taskbar: File Explorer, Edge, PDF, Bota Galocha Pvc...
System tray: 08:25 20/05/2022

Você também pode gostar: avental churrasqueiro - avental descartável - avental cozinha - avental

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Têxteis de Cozinha > Aventais

Compartilhar | Vender um Igual



Novo 172 vendidos

Avental Emborrachado Impermeável Branco Pvc

MAIS VENDIDO 11º em Aventais Malcol

R\$ 19⁹⁰

em 3x R\$ 6⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

🚚 Chegará hoje

Somente para SP capital e regiões da Grande SP, Rio de Janeiro e Curitiba
 Comprando dentro das próximas 4 h 30 min
 Benefício Mercado Pontos
 Ver mais formas de entrega

🏪 Retire a partir de terça-feira em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 15 h 30 min
 Benefício Mercado Pontos
 Ver no mapa

Cor: Branco

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi

Configurar cookies

Documentos abertos: Documento de José Rafael Lepo, botas da cor branca - Pesquisa, COLAR ELIZABETANO - Pesquisa, Colar Elizabetano Jireh para Cães...

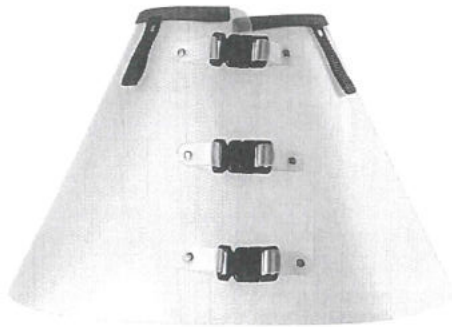
petz.com.br/produto/colar-elizabetano-jireh-para-caes-branco-e-preto-152166?utm_source=google&utm_medium=flip&gclid=Cj0KCQjw-JyUBhCuARIEANUg-Visto:000324CO...

Repetir Pedido | Atendimento | Lojas | Blog

Petz | Pesquisar na Petz | Olá, Entre ou cadastre-se

Cachorros | Gatos | Pássaros | Peixes | Outros Pets | Casa e Jardim | Promoções | Pet-commerce

Pet Shop > Cachorro > Farmácia > Colares Elizabetanos



Colar Elizabetano Jireh para Cães Branco e Preto

Código: 10007110000052 | Ver descrição completa | Jireh Dog

★★★★☆ (1 avaliação) | Em estoque

Selecione o tamanho:
Tamanho 4

R\$ 21,99

R\$ 19,79 **10% OFF** para assinantes

- É gratuito: assine e cancele sem custo
- 10% OFF em todo site, app e nos produtos assinados
- Selecione criar assinatura na tela de pagamento

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência. Ao continuar no site, você estará de acordo com a nossa Política de Privacidade. OK

08:31 29/05/2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: 03

focinheira para animais de médi... x Focinheira Nylon Pró Canine Nº1 x +
 produto.mercadolivre.com.br/MLB-2644083394-focinheira-nylon-pro-canine-n1-pp-.../M?matt_tool=16172974&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign=...143022176...
 Voltar à lista | Animais > Cachorros > Viagem e Passeio > Guias e Coleiras > Focinhos
 Compartilhar | Vender um igual



Novo
Focinheira Nylon Pró Canine Nº1 Pp

R\$ 16
 em 3x R\$ 5⁹⁰
 Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
 Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
 Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (200 disponv...)

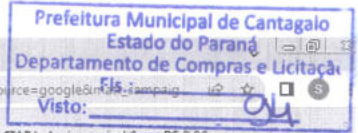
Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a [Declaração de Privacidade](#).

Entendi **Configurar cookies**



mercado livre

Busca por produtos, marcas e muito mais...

informe seu CEP

Categorias - Ofertas do dia - Histórico - Supermercado - Moda - Live - Vender - Contato

Disney+ Assine o nível 6 por R\$ 9,90

Crie a sua conta - Entre - Compras

Animais > Cachorros > Adestramento > Outros



Novo | 15 vendidos

Cambão Aço Retrátil Veterinário Cães Gatos Captura P

R\$ 139
em 12x R\$ 13,49

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (40 disponível...)

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi

Configurar cookies

Aguardando api.mercadolivre.com...

mercado livre

caixa plástica com tampa 61 litro

Caixa Plástica Empilhável 61 Litro

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1272259265-caixa-plastica-empilhavel-61-litros-cor-preta-com-tampa-...?matt_tool=49072856&matt_word=&matt_source=google&matt_cam...

Assine o nível 6 por R\$ 9,90

Informe seu CEP

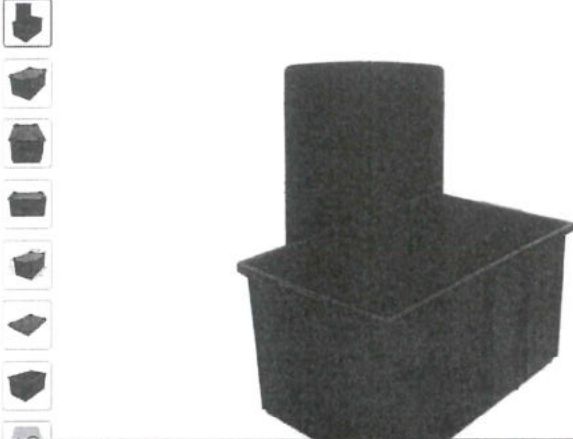
Categorias Ofertas do dia Histórico Supermercado Moda Live Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: caixas organizadoras grandes

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Caixas, Caixotes e Cestos > Caixas Decorativas

Compartilhar Vender um igual



Novo 30 vendidos

Caixa Plástica Empilhável 61 Litros Cor Preta Com Tampa

R\$ 124⁵⁹
em 12x R\$ 12²⁸

Ver os meios de pagamento

📦 Chegará grátis quinta-feira
Ver mais formas de entrega

🏪 Retire grátis a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

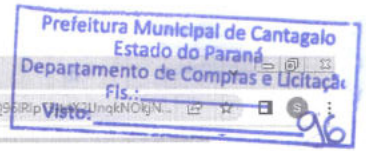
Cor: Preto

Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi Configurar cookies

Aguardando www.mercadolivre.com.br...



Documentos de navegador: Documento de José Rafael Lepo... botas da cor branca - Pesquisa... BLUSÃO CAPA DE CHUVA - Pes... Capa de chuva de PVC forrado... Visto

EPI Profissões Calçados de proteção Capacetes Luvas Sinalização Trabalho em altura Proteção visual Placas & Adesivos

Home EPI Blusão PVC forrado com capuz G

Blusão PVC forrado com capuz

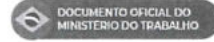
Ver descrição completa | Zeus do Brasil | Código: 3512



* Imagem ilustrativa, o produto pode sofrer alteração de característica devido ao estoque.

Quero avaliar ★★★★★

CA: 37537



RS 20,90

Opções:



Comprar

Frete Grátis* Compra 100% Protegida

Conheça +



Loja Virtual Zeus do Brasil

Consultora Comercial
Suporte ao cliente

Chat iniciado

Loja Zeus do Brasil
Tenho um CUPOM DE DESCONTO para você! Basta responder seu nome e telefone aqui :D

Escreva sua mensagem



Taskbar: PPRINTS DE ITENS... Capa de chuva de... COLAR ELIZABET... FIXTIL CORDA-14... 08:36 20/05/2022

Home > Produtos Veterinários > Terapêuticos



★★★★★ (1 Avaliação)
Lidovet Injetavel 50 MI - Bravet

BRAVET

🏠 R\$ 18,50

📄 R\$ 17,94

1x sem juros (Desconto de 3%) no boleto

💎 R\$ 17,58

1x sem juros (Desconto de 5%) no Pix

QUANTIDADE

- 1 +

COMPRAR

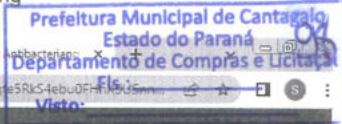
🚚 CALCULO DE FRETE

OK

DESCRICAÇÃO

Indicações: anestésico local sem vaso constritor indicado para bovinos equinos suínos caprinos ovinos cães e gatos nos casos castrações descornas manobras clínico-cirúrgicas cirurgias de extremidade (membros tetas pênis prepúcio) laparotomia exploratória como auxiliar na redução de prolapso





Documentos de navegador: Documento de José Rafael Lepo, botas da cor branca - Pesquisa, anest suco de uso geral injetável, spray antibacteriano para cachorro, Spray Organnact antibacteriano...

Header of the ATOLPET website. Includes the ATOLPET logo, a search bar with the text 'Qual produto o seu pet precisa?' and a 'BUSCAR' button. Navigation links include 'Todos as Categorias', 'Alimentos Para Cães', 'Alimentos Gatos', 'Acessórios Cães', 'Acessórios Gatos', 'Farmácia', 'Higiene E Beleza', and 'Ofertas'. A shopping cart icon shows '0 itens R\$ 0,00'. The breadcrumb trail reads: Home > FARMÁCIA > TRATAMENTO PARA A PELE > Spray Organnact Antibacteriano Prata para Cães.

★★★★★ [dá a sua avaliação](#)
Spray Organnact Antibacteriano Prata para Cães

- Descrição
- Avaliações



Veja outros produtos da marca: **ORGANNACT**

Selecione a variação

200ml

R\$ 24,90

1 x R\$ 24,90 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO

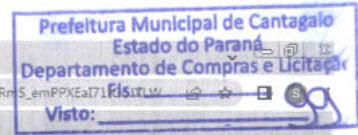
Calcule valor e prazo do frete

Form for entering CEP:

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).

CONCORDO

Windows taskbar showing icons for W, PRINTS DE ITENS..., PDF, and Spray Organnact... The system clock shows 08:57 on 20/05/2022.



utilidadesclínicas.com.br/compressa-de-gaze-9-fios-ultracotton-ulc13277a.htm?gclid=Cj0KCQjw-JyUBhCuARIsANUqQ_Iim-eN_D0Tiw0zGNd07pmtznV-UYRmS_emPPXEaI7L15ixLW

FRETE GRÁTIS para pedidos a partir de R\$450,00. Aproveite!

utilidadesclínicas.com.br

Digite o que você procura...

Faça login ou Cadastre-se!

Carro de compras

Coração

Categorias ▾ Esterilização ▾ Estetoscópios Descartáveis ▾ Vestuário ▾ Lançamentos Estudantes Tratamentos ▾ Especialidades Ofertas

Home > Compressa de Gaze > Não Estéril > Curativos > Compressa de Gaze 9 Fios c/ 500 Unidades - ULTRACOTTON



35% OFF Compressa de Gaze 9 Fios c/ 500 Unidades - ULTRACOTTON

★★★★☆ (9 avaliações)
Cód.: ULC13277A

Adicionar a lista de desejos

Embalagem Contém: 1 Pacote com 500 unidades de Compressa de Gaze Hidrófila 7,5cm x 7,5cm (Dobrada), de 9 Fios por cm² com 8 Camadas e 5 Dobras cada.

R\$29,39 por **R\$19,00**

Quantidade: 1

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete

Detalhes

PRINTS DE ITENS... PAINT - Resultad... Gaze 9 Fios 500 un... SPRAY ANTIBACT...

19:03 23/05/2022

ALCOOL LIQUIDO PREÇO - Preço x Álcool Líquido 70° - 1 Litro - TU x +

loja.gcene.com/alcool-liquido-70-1-litro-tupi-p353?tsid=168&gclid=CJ0KCCjw-JyUBhCuARIsANUqQ_KK7Ct8PjLqokzjW_co1WQGHsb_Dn8HACq4e7NkMxUyJNzTQzqRtEjAVsuct...

FRETE EXPRESS EM ATÉ 10X (SEM JUROS)* TROCA FÁCIL*

Atendimento 0800 970 0314 Meus pedidos

cenemed PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE

Pesquisar... Buscar

👤 ❤️ 🛒

Todas categorias OFERTA DO DIA

Página Inicial > Cuidados Diário > Álcool > Álcool Líquido 70° 1 Litro Tupi



Álcool Líquido 70° 1 Litro Tupi

(Cód.: 2000000048) ★★★★★ Avale agora

Álcool Etílico Hidratado 70° INPM

Marca: TUPI Referência: 2000000048 Disponibilidade: Indisponível

R\$ 7,99

10 x R\$ 0,80 sem juros
 ou à vista por R\$ 7,19 com 10% de desconto no boleto

Quantidade

- 1 +

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Calcule seu frete CALCULAR Saiba como pagar

TERMO REFEREN... PRINTS DE ITENS... PAINT - Resultad... MATERIAS SECRE... Alcool Liquido 70... SPRAY ANTIBACT... 09:05 20/05/2022



Início - Descartáveis - Ataduras

Atadura 15 CM

CÓDIGO: 003
1.5 de 5 ★★★★★ (2)

MARCA: MEDBIT



R\$ 1,24
5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

R\$ 1,30
3X DE R\$ 0,43 S/JUROS NO CARTÃO

Quantity: 1 **COMPRAR**

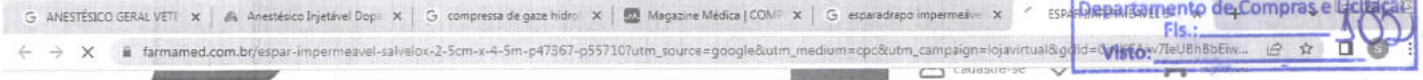
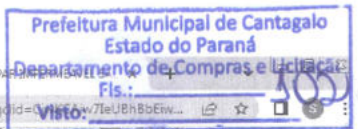
Retirada na loja | Empresa? Solicite seu orçamento.

PIX / Boleto Bancário | R\$ 1.24

calcule o frete | cep: | calcular | WhatsApp

Lista de Desejos





Página inicial > OUT > PRIMEIROS SOCORROS > OUT - PRIMEIROS SOCORROS > Esparadrapo Impermeável 2,5Cm X 4,5M Salvelox



2-SALVELOX

Esparadrapo Impermeável 2,5Cm X 4,5M Salvelox

(Cód.: P47387)

De R\$ 5,60

Quantidade

Por R\$ 5,15

1 x R\$ 5,15 sem juros

COMPRAR

Calcule seu frete

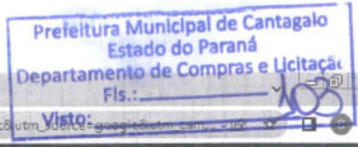
CALCULAR

Saiba como pagar

Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. É um medicamento. Seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.

Descrição

Características



Medix BRASIL

Pesquisar... Todas as categorias Q

Entrar / Criar conta Minha conta Carrinho

Todas as Categorias Luvas Máscaras Médico-Hospitalar MBlife Acessórios Ofertas



Luva Látex Com Pó Medix Brasil - Caixa com 100 un.

Economize R\$ 3

Tamanho: G

PP P M **G**

Preço: **R\$ 26,90** ~~R\$ 29,90~~

Quantidade: 1

M Medix Brasil

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, personalizar anúncios e analisar o nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [política de privacidade e de cookies](#).

Continuar Mostrar detalhes

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 104

ANESTÉSICO GERAL VETERINÁRIO x GEPEC - Catálogo x Anestésico Injetável Dopalen - 1 x +

petcentral.com.br/shop/outros-pets/equinos/dopalen-pec-10ml/

Pesquisa... ENTRAR / CADASTRE-SE MEUS DESEJOS CARRINHO

CÃES GATOS PÁSSAROS PEIXES MEDICAMENTOS RAÇÕES EM GERAL HIGIENE EM GERAL BLOG MENU



INÍCIO SHOP OUTROS PETS EQUINOS

Anestésico Injetável Dopalen - 10 mL

R\$31,90

Dopalen é um anestésico geral para uso em bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos, particularmente nas cirurgias de curta duração e na contenção.

Fora de estoque

Adicionar aos meus desejos

SKU: 7898043432192

Categorias: Anestésico, Bovinos, Equinos, Medicamentos, ovinos, suínos



DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

DESCRIÇÃO:

Caixa de entrada (52) - agricultur x | G anestésico geral injetável para o x | Ketoflex injetável: anti-inflamatório x | +

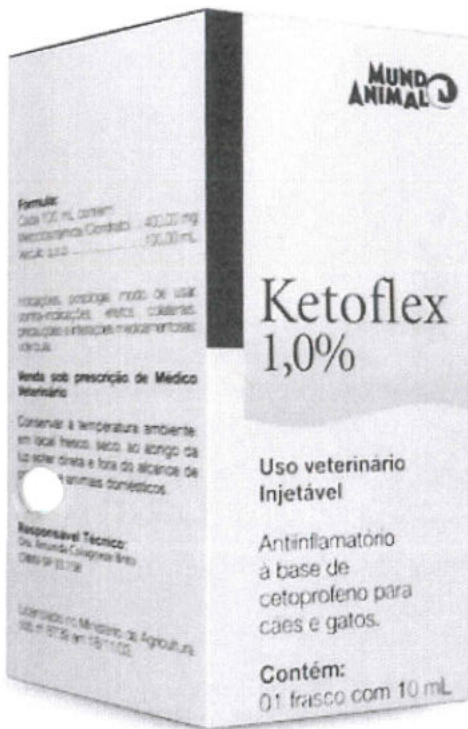
/medicamento-ketoflex-injetavel-1,0-10-ml-para-caes-e-gatos-161580?utm_source=google&utm_medium=flp&gclid=Cj0KCQjw2MWVBhCQARIs

Atendimento ▾ Lojas Blog

Olá, Entre ou cadastre-se

Chorros Gatos Pássaros Peixes Outros Pets Casa e Jardim Promoções Pet-commerce

medicância > Anti-inflamatórios



Medicamento Ketoflex Injetável 1,0% 10 ml Gatos

Código: 10007230000221 | Ver descrição completa | Mundo Animal

☆☆☆☆☆ (0) | Em estoque

R\$ 51,99

R\$ 46,79 ↗ **10% OFF** para assinantes ?

- É gratuito: assine e cancele sem custo
- 10% OFF em todo site, app e nos produtos assinados
- Selecione criar assinatura na tela de pagamento

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Para que você tenha a melhor experiência. Ao continuar no site, você estará de acordo com a nossa Política de Privacidade.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	FORTEAGRO	IURI	COOPERATIVA	CB AGRO -	JF FARIAS EIRELI	JEFERSON FARIAS	VIA SOLLO	AGROFÉRTIL -	CRR	COTAÇÃO
			AGROPECUÁ	GREMONINI	AGROINDUSTRIAL	AGRO -	CNPJ	CNPJ	AGRONEGÓCIOS	JOANITA	AGRONEGÓCI	ONLINE
			RIA	GARBIN	DE LONDRINA	INSUMOS LTDA	41.299.600/0002-60	36.187.111/0001-04	AGRONEGÓCIOS	MAZZUCATTO	OS LTDA	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS nº36 AO nº42.	PAR	R\$ 74,95	R\$ 74,90	R\$ 67,16	R\$ 41,00	R\$ 40,90	R\$ 50,00	R\$ 73,00	R\$ 160,00	R\$ 38,99	
2	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS nº36 AO nº42.	PAR	R\$ 65,49	R\$ 70,00	R\$ 88,89	R\$ 51,92	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,41	
3	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRA-CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO UNICO.	UN	R\$ 25,00			R\$ 29,00	R\$ 29,50	R\$ 60,00		R\$ 20,00	R\$ 19,90	
4	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	UN	R\$ 11,40			R\$ 21,00	R\$ 21,80	R\$ 50,00		R\$ 15,00	R\$ 21,99	
5	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLÁSTICO RESIGNADO.	UN						R\$ 150,00		R\$ 45,00	R\$ 16,00	
6	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CAES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG.MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	UN						R\$ 200,00		R\$ 150,00	R\$ 18,59	
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MMI INTERNO: 310MM,CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO: 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM,INTERNO 357 MM MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	UN						R\$ 150,00		R\$ 180,00	R\$ 18,59	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.:
 Vjsto: 189,00 R\$
 189,00 R\$
 189,59 R\$
 106

8	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	UN	R\$ 29,47						R\$ 47,00	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 57,00	R\$ 85,00	R\$ 20,90
9	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 20,00				R\$ 16,90	R\$ 17,40	R\$ 110,00		R\$ 20,00	R\$ 17,58
10	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	R\$ 15,00		R\$ 40,00				R\$ 28,90	R\$ 29,30	R\$ 105,00		R\$ 40,00	
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	UN	R\$ 18,00		R\$ 20,00				R\$ 16,90	R\$ 17,20	R\$ 90,00		R\$ 20,00	
12	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	UN	R\$ 24,30								R\$ 80,00			R\$ 51,99
13	ANTIPARTICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	UN							R\$ 26,00	R\$ 26,50	R\$ 80,00		R\$ 23,00	
14	ODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONJULADAS, FUNGOS E VIRUS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML.	UN	R\$ 45,00					R\$ 23,00	R\$ 42,50	R\$ 42,90	R\$ 80,00	R\$ 65,00	R\$ 45,00	
15	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML. USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	R\$ 8,50	R\$ 10,50	R\$ 10,88				R\$ 11,00	R\$ 10,80	R\$ 15,00	R\$ 29,00	R\$ 9,50	
16	ANTIPARTICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	R\$ 220,00	R\$ 210,90				R\$ 380,00			R\$ 50,00		R\$ 205,00	
17	SPRAY ANTIBACTERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	UN	R\$ 26,00	R\$ 22,90					R\$ 12,00		R\$ 15,00		R\$ 27,00	
18	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MIÁSE), CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	R\$ 26,00	R\$ 22,00					R\$ 23,00	R\$ 31,30	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 16,50	R\$ 21,99

107

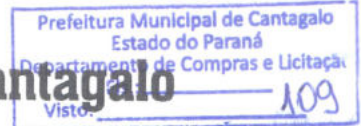
19	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UN				R\$ 55,00	R\$ 214,00	R\$ 216,00	R\$ 100,00		R\$ 85,00	
20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	UN							R\$ 10,00		R\$ 20,00	R\$ 19,00
21	ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	UN	R\$ 8,20						R\$ 50,00		R\$ 15,00	R\$ 7,99
22	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOGIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	UN							R\$ 10,00		R\$ 4,50	R\$ 1,24
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	UN							R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 5,15
24	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM P.O. DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	UN	R\$ 60,00	R\$ 62,90	R\$ 40,25				R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 26,90
25	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	UN			R\$ 125,60				R\$ 100,00		R\$ 40,00	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ *108*



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade dessa Secretaria, visando dar condições de trabalho dos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições, quanto ao atendimento junto aos programas veterinários, inseminação artificial e vacina da brucelose, conforme elencados nas leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os produtos e materiais são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os ITENS com as respectivas quantidades com valores máximos, definidos pelo menor valor, com base nos preços obtidos em cotação junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. Foram realizadas pesquisas para verificação da compatibilidade nos preços de aquisições com valores máximos semelhantes realizados por outros entes públicos, porém, os descritivos das licitações não se enquadram em alguns itens com os descritos nesse projeto básico, não havendo possibilidade de inclusão ao processo. Foi realizado também pesquisas de preços por cotações online o qual foi verificado preços de itens semelhantes através de sites confiáveis de compras pela internet, as quais seguem anexas ao processo, servindo de embasamento para a realização deste processo licitatório.

4.2. O valor máximo total para a aquisição é de **R\$ 7.996,96 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	PAR	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90
2	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E	PAR	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

110

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.				
3	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	UN	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
4	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	UN	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
5	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
6	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	UN	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	UN	4	R\$ 124,59	R\$ 498,36
8	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	UN	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
9	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
10	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
12	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	UN	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____

13	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
14	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esponuladas, fungos e vírus, contendo no mínimo 100 ml.	UN	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
15	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
16	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
17	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
19	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
21	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	UN	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
22	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	UN	20	R\$ 1,24	R\$ 24,80
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	UN	120	R\$ 5,15	R\$ 618,00
24	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE	CX	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.				
25	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	CX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
					R\$ 7.996,96

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues, terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.2.1. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.4. Os produtos e materiais, deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

4.5 Os produtos e materiais deverão ser livres de qualquer valor acrescido, devendo a contratada ficar responsável por todo deslocamento de entrega ocorrerá na sede da prefeitura municipal de Cantagalo.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, descritos neste termo de referência, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do produto, assim estando inadequado ao que se destina.

4.8. Em caso de envio de produtos e materiais por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos e materiais não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.9. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da ata de registro de preços.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos e materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de agricultura.

5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos e materiais, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

6.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e produtos.

6.8. Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração, sob pena das sanções cabíveis.

7.9. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 114

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Após a entrega dos produtos e materiais, este serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata de registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Paulo Fernando de Abreu.

Cantagalo, 20 de Junho de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretário de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo

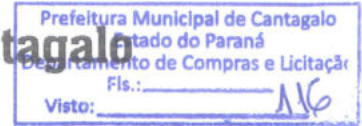


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 21 de junho de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, visando a abertura de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da aquisição, sendo que será utilizada a modalidade pregão Eletrônico, para total na ordem de R\$ 7.996,96 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 meses
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE CHETIMA ROCHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

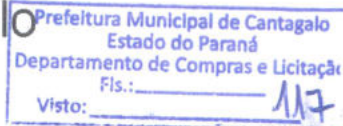


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 22 de junho de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:


Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2070	4960	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram nas naturezas de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º XX/2022-PMC
MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: xx de xxxxx de 2022.
HORÁRIO: xxhxxMin (xxxx horas).
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro são designados pelo Decreto nº 87 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;

4.2 As propostas deverão definir inequivocamente o objeto ofertado, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento de produtos e materiais descritos neste Edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos produtos e materiais, o qual não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.

4.10 A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação

4.11 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.121 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.122 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR VALOR POR ITEM.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal N.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.12. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação de produtos e materiais, à respectiva empresa emissora.

6.5.13. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

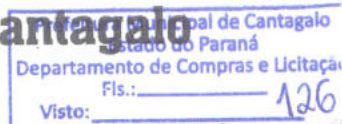


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

- 8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.
- 8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
- 8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.
- 8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.
- 8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.
- 8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.
- 8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

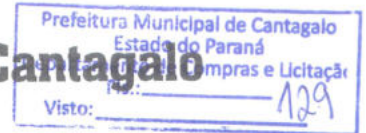
10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na



alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____ 131

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a entregar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos e materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos elencados no item 4.2.1 do termo de referência deste edital, estes deverão ser substituídos, no prazo de vinte e quatro horas.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

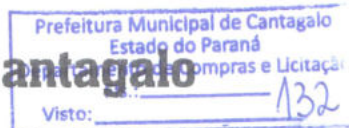
16.3. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal da quantidade de produtos e materiais entregues, conforme preço contratado na licitação.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos e materiais não atenderem ao elencado no item 4.2.1 do termo de referência e demais exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 133

aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e

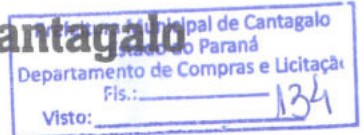


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetta auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2070	4960	000

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxx de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo



PREGÃO XX/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Necessitamos da aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade dessa Secretaria, visando dar condições de trabalho dos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições, quanto ao atendimento junto aos programas veterinários, inseminação artificial e vacina da brucelose, conforme elencados nas leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os produtos e materiais são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os ITENS com as respectivas quantidades com valores máximos, definidos pelo menor valor, com base nos preços obtidos em cotação junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. Foram realizadas pesquisas para verificação da compatibilidade nos preços de aquisições com valores máximos semelhantes realizados por outros entes públicos, porem, os descritivos das licitações não se enquadram em alguns itens com os descritos nesse projeto básico, não havendo possibilidade de inclusão ao processo. Foi realizado também pesquisas de preços por cotações online o qual foi verificado preços de itens semelhantes através de sites confiáveis de compras pela internet, as quais seguem anexas ao processo, servindo de embasamento para a realização deste processo licitatório.

4.2. O valor máximo total para a aquisição é de **R\$ 7.996,96 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 137

CNPJ 78.279.981/0001-45

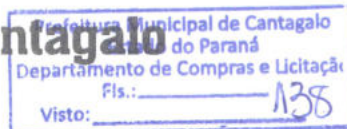
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	PAR	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90
2	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	PAR	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
3	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	UN	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
4	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	UN	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
5	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
6	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	UN	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	UN	4	R\$ 124,59	R\$ 498,36
8	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM	UN	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.				
9	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
10	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
12	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	UN	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
14	iodo ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML.	UN	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
15	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
16	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
17	SPRAY ANTIBACTERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MÍLIASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
19	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Compras e Licitação
FIS.:
Visto: 139

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
21	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	UN	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
22	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	UN	20	R\$ 1,24	R\$ 24,80
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	UN	120	R\$ 5,15	R\$ 618,00
24	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	CX	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
25	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	CX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.996,96

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues, terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
FIS.: _____
Visto: _____ 140

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.2.1. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.4. Os produtos e materiais, deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

4.5 Os produtos e materiais deverão ser livres de qualquer valor acrescido, devendo a contratada ficar responsável por todo deslocamento de entrega ocorrerá na sede da prefeitura municipal de Cantagalo.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, descritos neste termo de referência, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do produto, assim estando inadequado ao que se destina.

4.8. Em caso de envio de produtos e materiais por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos e materiais não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.9. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da ata de registro de preços.

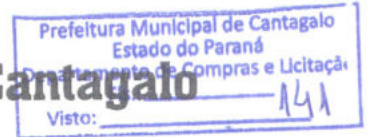
4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 5.2. Receber os produtos e materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de agricultura.
- 5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos e materiais, objeto da presente licitação.
- 5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 6.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e produtos.
- 6.8. Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.9. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Visto: _____ 142

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.1. Após a entrega dos produtos e materiais, este serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata de registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- I. Advertência;
- II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Paulo Fernando de Abreu.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

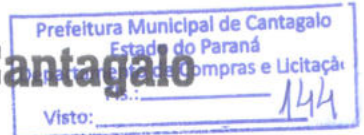
ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53X/202-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(Anexar planilha gerada plataforma comprasbr)

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e materiais e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

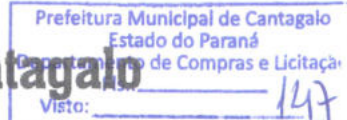
Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

148

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

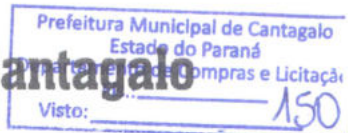
_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : **XXXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos e materiais só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos e materiais será na secretaria de agricultura, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis.

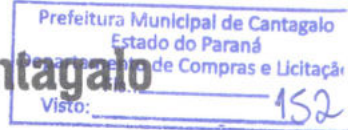
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

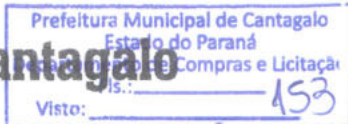
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Víst.C. 154

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais até a secretaria de agricultura, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades do item 4.2.1, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunski
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., ___ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 158

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n. 2022

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

I – RELATÓRIO

Em 20 de junho de 2022, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, através de memorando interno (fls. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de produtos e materiais, destinados ao atendimento dos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamento perante potenciais fornecedores (fls. 02/88) e em sites da internet (fls. 90/105).

Planilha orçamentária (fls. 106/108).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 109/115).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 116).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 117), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 118/157.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de produtos e materiais, destinados ao atendimento dos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 109) e 1 da minuta do edital (fl. 118).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.1.1.2 do Termo de Referência (fl. 109).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 109) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Aut. st



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observada o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 109/115 e Edital de fls. 118/135.

Aut. st

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O inciso IV, do art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto 90/2020, outrossim, restam devidamente observados a partir do Decreto 87/2022, que designou como pregoeiro, o Sr. Dirceu Luiz Garcias, bem como a equipe de apoio².

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 118/156).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

² <http://www.eprefeituras.com.br/portal/cantagalo/uploads/538dffe3278b0e3fcb7fbf855a1ee4ef.pdf>

³ **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

III – OBSERVAÇÃO

Considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o Erário, bem assim porque não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes enviar orçamentos que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e conseqüente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do orçamento.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022. Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a conseqüente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

Aut. n.º



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 164

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público, sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 24 de junho de 2022.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

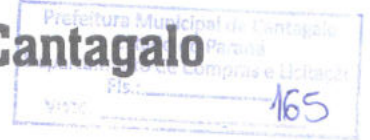
OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Licitações
Data: 28 de junho de 2022.
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2022-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 87/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 22 E NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

DECRET A

Art. 1º- Fica designado como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionada:

Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Art. 2º- Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo unico: Na ausência do Pregoeiro oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.11
09:13:47 -03'00'

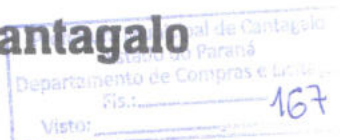


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 59/2022-PMC MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 DE JULHO DE 2022.
HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro são designados pelo Decreto nº 87 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

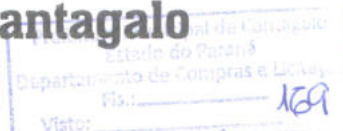


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á ao fornecimento de produtos e materiais descritos neste Edital.

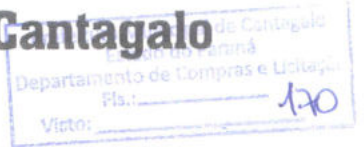


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos produtos e materiais, o qual não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.

4.10 A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação

4.11 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.12.1 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12.2 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR VALOR POR ITEM.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitações	
Pls.: _____	171
Visto: _____	

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de

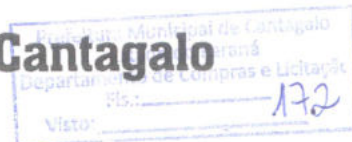


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à

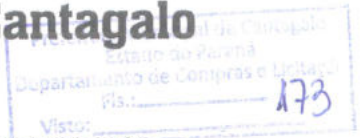


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal N.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos**

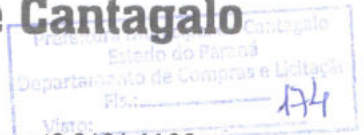


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.12. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação de produtos e materiais, à respectiva empresa emissora.

6.5.13. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

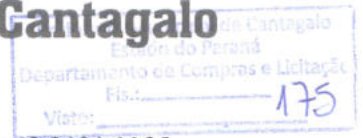


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a entregar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos e materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos elencados no item 4.2.1 do termo de referência deste edital, estes deverão ser substituídos, no prazo de vinte e quatro horas.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal da quantidade de produtos e materiais entregues, conforme preço contratado na licitação.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos e materiais não atenderem ao elencado no item 4.2.1 do termo de referência e demais exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e

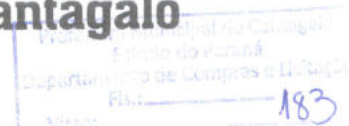


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetta auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2070	4960	000

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 29 de junho de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo

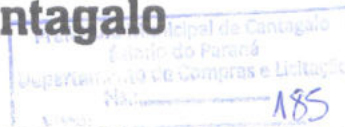


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO 59/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Necessitamos da aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade dessa Secretaria, visando dar condições de trabalho dos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições, quanto ao atendimento junto aos programas veterinários, inseminação artificial e vacina da brucelose, conforme elencados nas leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os produtos e materiais são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os ITENS com as respectivas quantidades com valores máximos, definidos pelo menor valor, com base nos preços obtidos em cotação junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. Foram realizadas pesquisas para verificação da compatibilidade nos preços de aquisições com valores máximos semelhantes realizados por outros entes públicos, porém, os descritivos das licitações não se enquadram em alguns itens com os descritos nesse projeto básico, não havendo possibilidade de inclusão ao processo. Foi realizado também pesquisas de preços por cotações online o qual foi verificado preços de itens semelhantes através de sites confiáveis de compras pela internet, as quais seguem anexas ao processo, servindo de embasamento para a realização deste processo licitatório.

4.2. O valor máximo total para a aquisição é de **R\$ 7.996,96 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**.

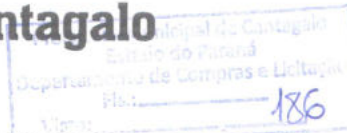


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	PAR	10	R\$ 38,99	R\$ 389,90
2	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	PAR	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
3	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	UN	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
4	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	UN	3	R\$ 11,40	R\$ 34,20
5	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
6	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÑCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	UN	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	UN	4	R\$ 124,59	R\$ 498,36
8	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM	UN	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.				
9	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
10	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
12	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	UN	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
14	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS, CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML.	UN	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
15	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
16	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
17	SPRAY ANTIBACTERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MÍLIASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MÍASES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
19	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00

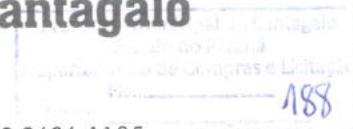


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
21	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	UN	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
22	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	UN	20	R\$ 1,24	R\$ 24,80
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	UN	120	R\$ 5,15	R\$ 618,00
24	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	CX	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
25	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	CX	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.996,96

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues, terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

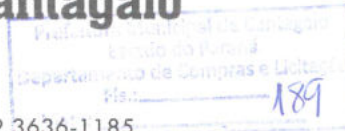


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.2.1. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.4. Os produtos e materiais, deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

4.5 Os produtos e materiais deverão ser livres de qualquer valor acrescido, devendo a contratada ficar responsável por todo deslocamento de entrega ocorrerá na sede da prefeitura municipal de Cantagalo.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, descritos neste termo de referência, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do produto, assim estando inadequado ao que se destina.

4.8. Em caso de envio de produtos e materiais por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos e materiais não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.9. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da ata de registro de preços.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 5.2. Receber os produtos e materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de agricultura.
- 5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos e materiais, objeto da presente licitação.
- 5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 6.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e produtos.
- 6.8. Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.9. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.1. Após a entrega dos produtos e materiais, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata de registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

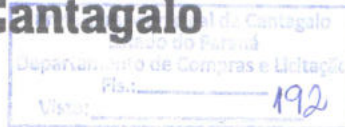


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Paulo Fernando de Abreu.

Cantagalo/PR, 29 de junho de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretário de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(Anexar planilha gerada plataforma comprasbr)

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
RUA: _____
Mês: _____
194

menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

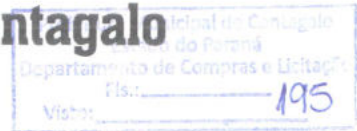


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e materiais e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

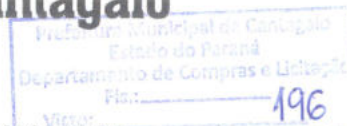


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

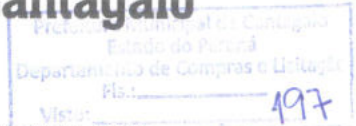


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

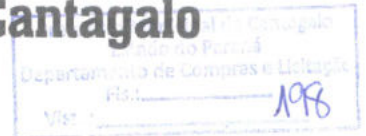


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no

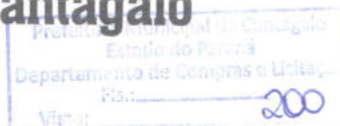


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos e materiais só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos e materiais será na secretaria de agricultura, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

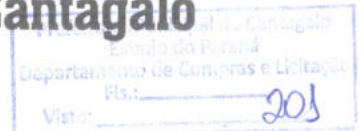


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será

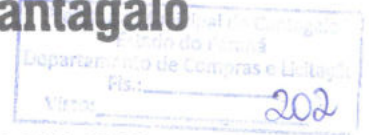


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais até a secretaria de agricultura, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades do item 4.2.1, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab eleger preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo f



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis: _____
Ass: _____ 201

inancieiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município,

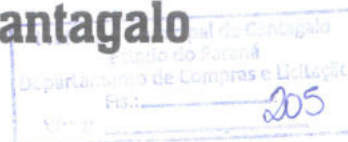


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2022 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., ____ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

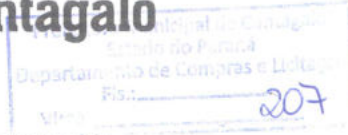


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JULHO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/07/2022 às 19h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 29 de junho de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 97/2022 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022.

Município de Cantagalo, Paraná
208
Compras e Licitação

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00min (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JULHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/07/2022 às 19h00min (nova hora).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 29 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-43

PREGÃO PRESENCIAL 27/2018

CONTRATO N.º 82/2018

4.º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

DE 13 DE MAIO DE 2022.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
CLINICA MEDILAR LTDA
CNPJ: 05.139.760/0001-06

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAR AUDITORIA NAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAMENTOS HOSPITALARES.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 12 de Maio de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos para o termo aditivo correspondem R\$ 2.175,35 (dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 26.104,20 (vinte e seis mil cento e quatro reais e vinte centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-43, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA N.º 137/2022

DETENTORA DA ATA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 1230, Jardim Novo Versalhes, Ivaipora/PR, CEP 86.870-000 e inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, representada pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.913.427-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 077.418.739-54.

Preços Registrados:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA
16	1	UN	1,23	1,23	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL C/2 UNIDADES APARELHO DESCARTAVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS CABO ANTIDESLIZANTE, COM FITA LUBRIFICANTE	VITALMAX
35	1	SOLIDOR	4,74	4,74	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR
36	1	SOLIDOR	4,68	4,68	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR
37	1	SOLIDOR	4,35	4,35	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,3 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

38	1	SOLIDOR	4,93	4,93	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR
39	1	SOLIDOR	4,62	4,62	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,3 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR
40	1	SOLIDOR	4,76	4,76	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR
41	1	SOLIDOR/ GLOMED	3,32	46,40	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR/ GLOMED
42	1	SOLIDOR/ GLOMED	3,85	77,00	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR/ GLOMED
43	1	SOLIDOR/ GLOMED	4,66	93,20	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR/ GLOMED
44	1	SOLIDOR	4,68	93,60	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR
45	1	SOLIDOR	4,39	85,80	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,3 Sonda ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	SOLIDOR



Município de Cantagalo

Pregão 59/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 177/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	5.1.27967 BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESI: BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	10,00	PAR	38,99	389,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					389,90
Lote : 0002 Lote 002					
0001	5.1.27968 BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLOF VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS n°36 AO n°42.	10,00	PAR	50,00	500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,00
Lote : 0003 Lote 003					
0001	5.1.27969 AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MA EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	15,00	UN	19,90	298,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					298,50
Lote : 0004 Lote 004					
0001	5.1.27970 COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SI RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	3,00	UN	11,40	34,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34,20
Lote : 0005 Lote 005					
0001	5.1.27971 FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULA EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESIGNADO.	4,00	UN	16,00	64,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					64,00
Lote : 0006 Lote 006					
0001	5.1.27972 CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CA CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	3,00	UN	139,00	417,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					417,00
Lote : 0007 Lote 007					
0001	5.1.27973 CAIXA PLÁSTICA COM TAMP A 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE U VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MMJ INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO: 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	4,00	UN	124,59	498,36
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					498,36
Lote : 0008 Lote 008					
0001	5.1.27974 BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G CA37537, NAS CORES A OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	10,00	UN	20,90	209,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					209,00
Lote : 0009 Lote 009					
0001	5.1.27975 ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJE CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	10,00	UN	16,90	169,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					169,00
Lote : 0010 Lote 010					
0001	5.1.27978 ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 -AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	10,00	UN	15,00	150,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					150,00
Lote : 0011 Lote 011					
0001	5.1.27980 ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, CONTENDO 1 FRASCO -AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	10,00	UN	16,90	169,00



Município de Cantagalo

Pregão 59/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 210
Visto: _____

Equipiano

Página:2

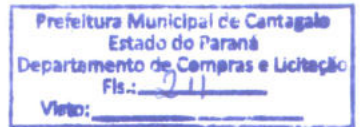
Processo 177/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	169,00
Lote : 0012	Lote 012				
0001	5.1.27981 ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, CONTENDO 1 I -AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	10,00	UN	24,30	243,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	243,00
Lote : 0013	Lote 013				
0001	5.1.27983 ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML. INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	10,00	UN	23,00	230,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	230,00
Lote : 0014	Lote 014				
0001	5.1.27984 IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, CONTENDO NO MINIMO 100 ML.	20,00	UN	23,00	460,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	460,00
Lote : 0015	Lote 015				
0001	5.1.27985 MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMEN E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	15,00	UN	8,50	127,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	127,50
Lote : 0016	Lote 016				
0001	5.1.27986 ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VE GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	5,00	UN	50,00	250,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	250,00
Lote : 0017	Lote 017				
0001	5.1.27987 SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS EM FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	10,00	UN	12,00	120,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	120,00
Lote : 0018	Lote 018				
0001	5.1.27988 SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMENTO C BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	10,00	UN	16,50	165,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	165,00
Lote : 0019	Lote 019				
0001	5.1.27989 VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EM LITROS COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	5,00	UN	55,00	275,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	275,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	5.1.27990 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIEMTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	20,00	UN	10,00	200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	200,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	5.1.27991 ALCOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA S PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E EM OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	30,00	UN	7,99	239,70
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	239,70
Lote : 0022	Lote 022				
0001	5.1.27992 ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORE EXTERNOS NOCIVOS-, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO. NOS TAMANHOS 10 E 15 CM.	20,00	UN	1,24	24,80



Município de Cantagalo

Pregão 59/2022 - Anexo 01



Equilíbrio

Página:3

Processo 177/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	24,80
Lote : 0023	Lote 023				
0001	5.1.27993 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURA* SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120,00	UN	5,15	618,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	618,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	5.1.27994 LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50,00	CX	26,90	1.345,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.345,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	5.1.27995 LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20,00	CX	40,00	800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	800,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	7.996,96

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ↻ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 59 / 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO PE 59.2022
EDITAL PE 59.2022
ANEXO 1

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento - Hora inicial

Término do recebimento - Hora final

Início da disputa

Dia 13/07/2022 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

7.996,96 (sete mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	27967	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNC	10,00	38,99	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	27968	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE	10,00	50,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	27969	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA	15,00	19,90	0,00	Andamento (aguardando abertura)
4	1	27970	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE QUE SEJA	3,00	11,40	0,00	Andamento (aguardando)

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.20681**
Data de atualização: **18/06/2022 15:58** | Número de Acessos: **454036**

Desenvolvido por
 equiplano

☰ Licitação

< Voltar para listagem



Número do Processo

59/2022



Situação

Aguardando Abertura



Número do Edital

59/2022



Tempo da Fase Aberto/Fechado

15 min.

Dados da Licitação

Dados do Edital

Lotes/Itens

Esclarecimento/Impugn

Modalidade

Pregão Eletrônico

Tipo

MP

Número do Processo

59/2022

Disputa por

Valor Unitário

Comissão

CP 2022

Pregoeiro

Dirceu Luiz Garcias

Data/Hora Inicio Envio de Propostas

29/06/2022 15:00

Operação realizada com sucesso.



☰ Licitação

Data/Hora Abertura Licitação ⓘ

13/07/2022 09:00

Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação

08/07/2022 09:00

Registro de Preço

Sim

Exibir Valor Reserva

Não

Habilitar Esclarecimentos e Impugnações

Sim

Casas Decimais

2

Casas Decimais Quantidade

0

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

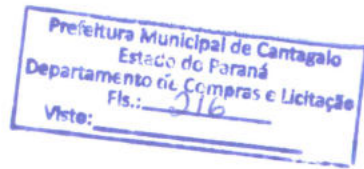
Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)

5

Informar Diferença Mínima entre Lances

1

Operação realizada com sucesso.



☰ Licitação

Não

Benefício ME/EPP/MEI Local Sim

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

RELATÓRIO DE LOTES DESERTOS E FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Dirceu Luiz Garcias

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

Desertos

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO	PAR	10
2	1	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM	PAR	10
3	1	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100%	UN	15
4	1	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE	UN	3
5	1	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO	UN	4
6	1	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS	UN	3
7	1	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA	UN	4
8	1	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G	UN	10
9	1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO	UN	10
10	1	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO	UN	10
11	1	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS,	UN	10
12	1	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E	UN	10
13	1	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO	UN	10
14	1	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA	UN	20
15	1	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO	UN	15
16	1	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O	UN	5
17	1	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS,	UN	10
18	1	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES	UN	10
19	1	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA	UN	5
20	1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500	UN	20
21	1	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM	UN	30
22	1	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-	UN	20
23	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO	UN	120
24	1	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA,	CX	50
25	1	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA	CX	20

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
Objeto:

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 1
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 1 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
Objeto:

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 2
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 2 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Prefeitura Municipal de Cartagão
Estado de Paraná
Departamento de Licitação
Fls.: 2/8
Voto:

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
Objeto:

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 3
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 3 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
Objeto:

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 4
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 4 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 219
Visto:

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 5
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 5 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 6
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 6 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 7
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 7 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 8
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	As 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindezeira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 8 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 9
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 9 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de prego eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 10
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 10 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de prego eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Prefeitura Municipal de Cartagão
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: _____
 Fis.: _____

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 11
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 11 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de prego eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 12
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cartagão - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cartagão/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 12 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de prego eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 13
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 13 está DESERTO.
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 14
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 14 está DESERTO.
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.


 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 15
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 15 está DESERTO.
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 16
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 16.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 16 está DESERTO.
PREGOCEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 17
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*1, 2*,...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 17 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 18
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*1, 2*,...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 18.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 18 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 19
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*1, 2*,...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 19.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 19 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 20
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*1, 2*,...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 20 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 21
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 21.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 21 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 22
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 22.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 22 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 23
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 23.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 23 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 24
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindelela - 370 - Centro, CantagaloPR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 24.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 24 está DESERTO.
PREGOIEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 25
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2022 09:01:57		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Às 09:01:57 do dia 13 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
SISTEMA	13/07/2022 09:01:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:01:57	O lote 25 está DESERTO.
PREGOEIRO	13/07/2022 09:03:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Às 09:03 horas do dia 13 de julho de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias Pregoeiro	 Eroane Chetima Rocha Membro da Equipe
Sandro Roberto Baldissera Membro da Equipe	

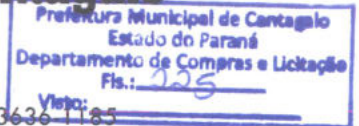


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de Seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, marcado inicialmente para o dia 13/07/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 29 DE JULHO DE 2022**, às **09H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 29/07/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 13 de julho de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 107/2022 – QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 29 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COMERCIAL E RESIDENCIAL, NO DISTRITO DO CAVAO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com

Cantagalo, 13 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min (NOVE HORAS) DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 01/08/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://compraspr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 13 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de Seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, marcado inicialmente para o dia 13/07/2022, foi PRORROGADO para abertura no DIA 29 DE JULHO DE 2022, às 09h00min, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 29/07/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://compraspr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 13 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022-PMC

OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DE PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cinderela nº 379, município de Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ 78.279.981.0001/45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO KONJUNSKI, brasileiro, portador do RG 922699-0 SSP/PR e CPF 192.411.199-34, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR.

CONTRATO Nº 148/2022-PMC

CONCESSIONÁRIA: L. FELISIAK & CIA LTDA, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº 756, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.404.068/0001-23, neste ato representada por LEANDRO FELISIAK, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.710.804-1 SSP/PR e inscrito no CPF 534.537.199-72, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

Valor de Outorga: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), mais 20 (vinte) Unidades Fiscais Municipais - UFM's mensais, conforme Lei Municipal nº 1187/2022, para manutenção da capela mortuária, cemitérios e demais despesas.

Data do Contrato: 01 de julho de 2022.

Vigência do Contrato: 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2032.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 1
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 1 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

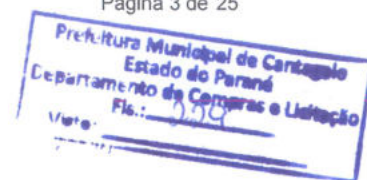
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 2
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 2 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 3
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 3 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

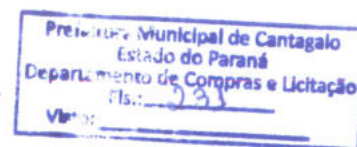
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 4
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 4 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 5
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 5 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 6
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 6 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

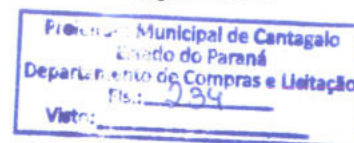
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 7
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 7 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 8
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 8 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 9
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 9 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

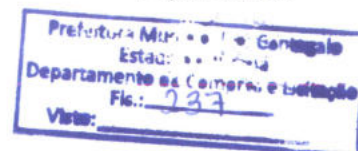
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 10
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 10 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

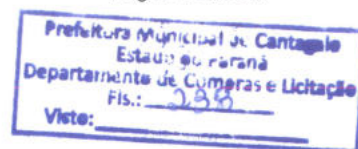
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 11
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 11 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 12
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 12 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 13
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 13 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

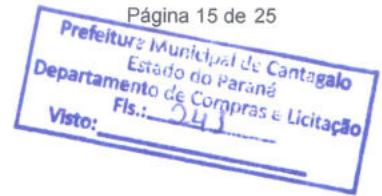
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 14
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 14 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 15
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 15 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 16
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 16.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 16 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 17
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 17 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 18
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 18.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 18 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 19
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 19.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 19 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 20
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 20 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

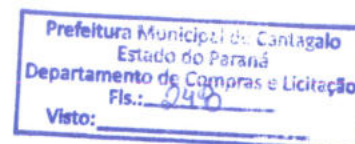
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 21
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 21.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 21 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 22
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 22.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 22 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

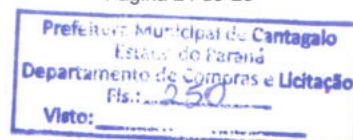
Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 23
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 23.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 23 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 59/2022
 Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 24
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 24.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 24 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 59/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 59/2022
Nº Processo: 59/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Lote: 25
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto



EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/07/2022 09:01:42		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Às 09:01:42 do dia 29 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 59/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
SISTEMA	29/07/2022 09:01:42	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:01:42	O lote 25 está DESERTO.
PREGOEIRO	29/07/2022 09:02:24	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Às 09:02 horas do dia 29 de julho de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias Pregoeiro	 Eroane Chetima Rocha Membro da Equipe
 Sandro Roberto Baldissera Membro da Equipe	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

RELATÓRIO DE LOTES DESERTOS E FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Dirceu Luiz Garcias

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

Desertos

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO	PAR	10
2	1	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM	PAR	10
3	1	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100%	UN	15
4	1	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE	UN	3
5	1	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO	UN	4
6	1	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS	UN	3
7	1	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA	UN	4
8	1	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO COM CAPUZ G	UN	10
9	1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO	UN	10
10	1	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO	UN	10
11	1	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS,	UN	10
12	1	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E	UN	10
13	1	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO	UN	10
14	1	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra	UN	20
15	1	MATA BICHEIRA COM NO MÍNIMO 450 ML, USO	UN	15
16	1	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O	UN	5
17	1	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS,	UN	10
18	1	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES	UN	10
19	1	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA	UN	5
20	1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS COM 500	UN	20
21	1	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM	UN	30
22	1	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-	UN	20
23	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO	UN	120
24	1	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA,	CX	50
25	1	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA	CX	20



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Protocolo: Municipal nº Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Nº: 253
Visto:

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 29 de julho de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 59/2022, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que nenhuma proponente participou do certame, sendo esta a segunda tentativa de realização do certame.

Cordialmente,

Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 59/2022.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

I - RELATÓRIO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca do resultado do presente certame, no qual não compareceram interessados, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 253).

Logo, o presente parecer limitar-se-á a apresentar as hipóteses legais admitidas em caso de licitação deserta.

Pois bem.

Diante de uma licitação deserta há apenas 02 (dois) caminhos admitidos pela legislação, consoante se extrai do disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, cuja seguinte redação:

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, **justificadamente**, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

Assim:

1. Primeiramente, deve-se buscar a realização de uma nova licitação, empreendendo-se diligências com o escopo de sanar o problema que culminou na ausência de interessados.
2. Caso a Secretaria Requisitante entenda que a repetição do certame poderá ensejar prejuízo à administração e, desde que devidamente justificado, bem como se presentes as hipóteses legais, poderá ser realizada a contratação direta, observando-se, contudo, todas as condições constantes no edital da licitação deserta.

Aliás, no que toca à necessidade de manutenção das condições ofertadas e exigidas no certame anterior na dispensa de licitação fundamentada no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 6.437/77, o Tribunal de Contas da União cobra de forma severa tais requisitos, conforme podemos conferir no aresto abaixo disponibilizado:

"... no caso de contratações realizadas por dispensa de licitação, fundamentadas no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, **observem o atendimento de todas as condições estabelecidas no edital ou no convite da licitação, de acordo com o disposto no mesmo inciso.** (Processo nº 013.992/96-1. Decisão nº 103/1998 - Plenário)

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Em conclusão, recomenda-se sejam adotadas as diligências necessárias para sanar o vício que deu causa às licitações desertas; ou ainda, justifique a contratação direta com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93 adotando as medidas necessárias para tanto, notadamente o quanto indicado no item 2, acima.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cantagalo/PR, 03 de agosto de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR n. 78.376

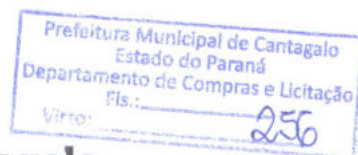


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Eletrônico 59/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 59/2022, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTO** tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 04 de agosto de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 123/2022 – QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Voto: _____

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjucação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 08/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.** de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 07.943.399/0001-93, no valor total de **R\$ 80.835,32** (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cantagalo, 04 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 169/2022-PMC
CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 80.835,32 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO					
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL		
1	UN	80.835,32	80.835,32		
			TOTAL R\$	80.835,32	

Data do Contrato: 04 de agosto de 2022.
 Vigência do Contrato: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

1



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 31/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO NA COBERTURA E PONTO DE ÔNIBUS DA PRÉ ESCOLA CRIANÇA FELIZ DE CANTAGALO/PR.** e Adjudica o objeto à empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 1.919,21** (um mil novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Cantagalo, 03 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico 59/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 59/2022, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTO** tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 04 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal